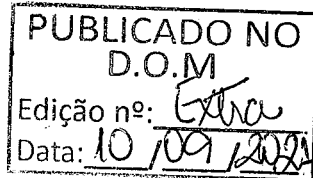




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 125.500,00 (cento e vinte cinco mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	469	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	472	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.43.00	01.000.0000	115.000,00

Crédito	680	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	679	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.0000	10.500,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	341	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	331	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	2.000,00

Crédito	348	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	331	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	10.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	544	02.17.01	18.541.0083.1180	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	542	02.17.01	18.541.0083.1180	3.3.90.30.00	01.000.0000	3.500,00

9

2



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.548/2021 - Fls. 2

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	101	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	30.000,00

Crédito	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de setembro de 2021.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo